



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*O autor solicita a retirada de sua
2ª proposta de emenda, mantendo a pri-
meira.*

Exm^o Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*A 1ª proposta foi rejeitada
por 08 (oito) votos contra 7 (sete).
voto a favor.*

Galçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: Pedido de vista do Projeto de Lei nº 029/97, que "estabelece as diretrizes gerais para o exercício financeiro de 1998, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista do Projeto de Lei em evidência, venho apresentar as seguintes propostas de emenda:

1ª Emenda - Acrescentar um inciso ao Artigo 5º, com a seguinte redação:

"Inciso X - aplicação de no mínimo 10% (dez por cento) dos recursos provenientes de impostos e transferências na promoção e assistência à saúde.

2ª Emenda - Acrescentar ao Inciso VII, do Art. 5º, a seguinte expressão: "e Turismo", passando o inciso a ser: "Transporte e Turismo".

Justificativa:

O Turismo não é, e nem pode ser, a única fonte de captação de recursos em uma economia sustentada, mas sem dúvida alguma constitui um dos setores da economia formal e informal que alavanca muitos municípios e até Estados da nossa Federação.

Considero importante a criação de mecanismos para incentivar, ampliar e divulgar esse setor da economia, aliado ao aprimoramento sócio-cultural da nossa população e dos poderes públicos constituídos.

Era o que tinha a opinar.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de maio de 1997.

Antonio Carlos Jacob
Vereador Antonio Carlos Jacob